



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 88 de 20 de maio de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 288/2.019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor contratado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Legalidade e da Publicidade,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** o servidor contratado **HÉLIO DE SOUZA** do cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de maio do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 17 de maio de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS